



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 15/04/21 a 15/06/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR MARCELO NUNES BUENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento do senhor MARCELO NUNES BUENO, ocorrido em 15/04/2021;

CONSIDERANDO, que o mesmo foi Secretário Municipal de Planejamento do Município de Boa Vista das Missões no período de 11 de abril de 2016 a 22 de agosto de 2016,;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade com a sua morte o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste jovem cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Boa Vista das Missões, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor MARCELO NUNES BUENO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DAS MISSÕES-RS, aos 15 dias do mês ABRIL de 2021.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE